



AUTÓGRAFO DE LEI Nº _____/2023

Referência: Projeto de Lei nº 005/2023

Autor: Erasto da Costa Rocha

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “REGINA CÉLIA DA SILVA COSTA”, NO BAIRRO MARAGUÁ, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Regina Célia da Silva Costa**”, que inicia na Rodovia do Sol ES-060, a via pública conhecida atualmente como Rua 05 (cinco) que separam as Quadras representadas pelos nºs: 04 (quatro), 06 (seis), 05 (cinco) e 07 (sete), conforme informação do Setor de Cadastro Imobiliário, no bairro Maraguá, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de: energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente

